



Diário Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N. 16.661

BELEM

SÁBADO, 24 DE FEVEREIRO DE 1951

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar a pedido, o Bacharel Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau do cargo de Secretário Geral do Estado e o Sr. Elmo Nogueira, do cargo de Diretor Geral do Departamento de Finanças, bem como todos os demais ocupantes de cargos em comissão nomeados a partir de 10º de fevereiro corrente, com exceção dos de natureza policial.

Palácio do Governo do Estado do Pará, às 17,30 minutos de 19 de fevereiro de 1951.

Secretaria Geral do Estado, às 17,30 minutos de 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

Olinto de Sales Melo

Diretor da Secretaria Geral

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Manoel Figueiredo para exercer, em comissão, o cargo de Chefe — padrão U, do Quadro Único, lotado na Divisão de Pessoal da Secretaria Geral do Estado.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:
resolve nomear, de acordo com o art. 15, item I, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Ossiana Silveira Brito para exercer o cargo, em comissão, de Diretor — padrão V, do Quadro Único, da IMPRENSA OFICIAL.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Manoel Figueiredo para exercer, em comissão, o cargo de Chefe — padrão U, do Quadro Único, lotado na Divisão de Pessoal da Secretaria Geral do Estado.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Godofredo Burlamaqui Freire para exercer o cargo, em comissão, de Inspetor da Polícia Marítima e Aérea.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear o Dr. Oscar de Almeida Faciola para exercer o cargo de

Diretor da Junta Comercial.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Hermenegildo Perdigão Pena de Carvalho, oficial administrativo, classe Q, lotado no Serviço de Pessoal, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Material do Departamento de Finanças.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar Jorge de Sousa Faciola do cargo de Diretor da Junta Comercial.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

2 — Sábado, 24

DIARIO OFICIAL

Fevereiro — 1951

DIARIO OFICIAL

Redação, Administração e Oficinas:
RUA DO UMA, 62 — Fone, 2263
Agência:
RUA JOÃO ALFREDO N. 63 — Fone, 4201
Diretor — OSSIAN DA SILVEIRA BRITO
Redator-chefe — Pedro da Silva Santos

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS	PUBLICIDADE
Belém:	
Anual 240,00	Página, por 1 vez ... 360,00
Semestral 125,00	1 Página contabilida- do, por 1 vez ... 400,00
Número avulso 1,00	
Número atrasado, por ano 1,50	½ Página, por 1 vez ... 200,00
Estados e Municípios:	
Anual 260,00	Repetição 125,00
Semestral 135,00	½ Página, por 1 vez ... 120,00
Exterior:	
Anual 380,00	Centímetros de coluna:
	Por vez 4,00

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação nos órgãos oficiais até às 17 horas, e aos sábados até às 14 horas, em original decodigráfico em uma só face do papel e devidamente autenticada, devendo as reasuras ou emendas ser sempre ressalvadas por quem o direito.

Na organização do expediente destinado à publicação, as repartições públicas deverão obedecer, invariavelmente, ao disposto no Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939.

A matéria retrubida só será publicada mediante prévio pagamento e deverá ser contra-

tada na Agência, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 63 — Fone 4201, das 8 às 16 horas e aos sábados, das 8 às 11 horas.

As reclamações sobre erros ou omissões pertencentes à matéria paga deverão ser formuladas à Redação ou à Agência, das 8 às 16 horas e no máximo até 24 horas após a circulação dos órgãos oficiais.

As assinaturas começam em qualquer época, mas terminam, sempre a 30 de junho e 31 de dezembro.

O DIARIO OFICIAL, disserá burir-se-a por assinatura, que serão pagas adiantadamente por ano ou por semestre.

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR — Decretos de 19 de fevereiro de 1951.

SECRETARIA GERAL DO ESTADO — Decreto de 22 de fevereiro de 1951.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA — Decreto de 20 de fevereiro de 1951.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS — Decretos de 21 de fevereiro de 1951.

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO — Decreto de 20 de fevereiro de 1951.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AGUAS — Decreto de 20 de fevereiro de 1951.

SECRETARIA GERAL DO ESTADO — Portarias ns. 64 a 66, de 22 de fevereiro de 1951.

IMPRENSA OFICIAL — Portaria n. 5, de 23 de fevereiro de 1951.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS — Portaria n. 15, de 23 de fevereiro de 1951 — Movimento da Tesouraria em 22 e 23 de fevereiro de 1951.

GOVERNO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE BÉLEM — Resolução n. 1, de 22 de fevereiro de 1951.

GABINETE DO PREFEITO — Atos e Decisões — Decretos ns. 2365 a 2380 de 19 e 21 de fevereiro de 1951 — Portarias ns. 200 a 206, de 16 e 17 de fevereiro de 1951.

EDITAIS ANÚNCIOS

SEÇÃO II
PODER JUDICIÁRIO

FORUM — Expediente dos dias 19 a 22 de fevereiro de 1951.

EDITAIS

(Continuação da 1.ª págs.)

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Arnaldo Marques do Couto, ocupante do cargo da classe N, da carreira de "Contabilista", do cargo, em comissão, de Diretor — padrão U, do Quadro Único, lotado na Divisão de Despesa do Departamento de Finanças.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, o Dr. Augusto Ebremer de Bastos Meira do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Estadual de Águas.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

Sábado, 24

DIARIO OFICIAL

Fevereiro — 1951 — 3

NOTICIÁRIO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE DESPESA
TESOURARIA

	Cr\$
Saldo do dia 22 de fevereiro de 1951 ..	767.474,70
Renda do dia 23/2/1951	313.989,40
	<hr/>
Soma	1.081.464,10
Pagamentos efetuados no dia 23/2/1951 ..	—
Saldo para o dia 24/2/1951	1.081.464,10

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	1.017.405,60
Em documentos	64.058,50
TOTAL	1.081.464,10

Belém (Pará), 23 de fevereiro de 1951.
A. Nunes, Tesoureiro

Visto — Edgar Chaves, Diretor da Div. Despesa.

* * *

A Diretoria Geral desta IMPRENSA OFICIAL recebeu ôntem a circular n. 5, datada de 13 do corrente, por intermédio da qual o Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro comunicou haver sido nomeado para o cargo de Prefeito Municipal de Belém.

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

PORTRARIA N. 64 — DE 22
DE FEVEREIRO DE 1951

O Secretário Geral do Estado, de ordem do Exmo. Sr. General de Divisão Alexandre Zacarias de Assumpção, Governador do Estado,

RESOLVE:

A bem do interesse público e na finalidade de melhor atendimento às partes interessadas, estabelecer a seguinte escala de audiências:

Segundas-feiras — Srs. Representantes do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal — das 10 às 11 horas (oficial);

Terças-feiras — Srs. Prefeitos Municipais e Srs. Representantes das classes produtoras e sindicais — das 11 às 12 horas;

Quartas-feiras — Srs. Desembargadores, Membros do Poder Judiciário e Serventuários da Justiça — das 10 às 11 horas;

Quintas-feiras — Srs. Membros do Corpo Consular das Nações Amigas e Srs. Oficiais Comandantes das Forças Armadas — das 10 às 11 horas;

Sextas-feiras — Audiências públicas — das 10 às 12 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Geral do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1951.

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

PORTRARIA N. 65 — DE 23
DE FEVEREIRO DE 1951

O Secretário Geral do Estado, de ordem do Exmo. Sr. General de Divisão Alexandre Zacarias de Assumpção, Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear os Srs. Arquimino Vidal Lobo, Natalino

da Silveira Brito, Antônio Martins Junior, Edgar Napoleão Cohen e Luciano Pena Teixeira, todos contadores, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Tomada de Contas e procederem à verificação dos balanços pertinentes à situação real em que se encontram as repartições públicas do Estado, levantando o respectivo patrimônio de cada uma delas, e, afinal, apresentando ao Governo o competente relatório do encerramento de seus cometimentos, com as sugestões mais oportunas e cabíveis à melhoria geral dos serviços, podendo, para o desempenho de seus encargos, requisitar os funcionários necessários e dar as providências precisas.

Fica marcado o prazo de sessenta (60) dias, prorrogável por mais quinze (15), no máximo, para término dos trabalhos da aludida Comissão.

Dê-se, ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Geral do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1951.

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

em relação nominal e indicação dos respectivos vencimentos ou salários.

Determinar, ainda, que voltem às suas Repartições e Serviços todos os funcionários que das mesmas estejam afastados a qualquer título.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Geral do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1951.

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

IMPRENSA OFICIAL

Diretoria Geral

PORTRARIA N. 5 — DE 23
DE FEVEREIRO DE 1951

O Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL resolve, no uso de suas atribuições legais, nomear uma comissão dos seguintes funcionários:

Pedro Santos, redator chefe; Modesto Silva Filho, chefe do expediente; Atanagildo Rodrigues de Melo, linotipista; e Raimundo Camilo Rodrigues, encadernador chefe, respondendo pela chefia das oficinas, para fazer o levantamento da maquinária, móveis, utensílios e materiais de expediente e permanente existentes nesta IMPRENSA OFICIAL.

A referida comissão terá o prazo de cinco (5) dias, a contar do dia vinte e quatro (24) do corrente, para apresentar circunstanciado inventário de todo o material arrolado, sendo presidida pelo primeiro..

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL, 23 de fevereiro de 1951.

Ossian da Silveira Brito
Diretor Geral

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PORTARIA N. 15 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1951

O Diretor Geral do Departamento de Finanças, usando de suas atribuições e, tendo em vista o interesse do serviço público,

RESOLVE:

Designar os funcionários deste Departamento, João Ferreira Bentes, Contador — padrão R; Alarico Alves Monteiro, Contador — padrão R e Isaac Ramiro Bentes, Contador — padrão R, todos lotados na Contadoria do Estado, para em comissão e sob a presi-

dência do primeiro, procederem imediatamente a balanço e conferência dos valores a cargo da Tesouraria da Divisão de Despesa, apresentando, em conclusão, circunstanciado relatório, acompanhado de uma demonstração exata da situação financeira do Estado na presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento de Finanças do Estado, 23 de fevereiro de 1951.

Stelio Mendonça Maroja
Diretor Geral

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 3.365

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. Fica sem efeito o Decreto n. 1.422, de 19 de março de 1947, que transferiu para a Divisão da Receita do Departamento da Fazenda o Administrador efetivo — padrão N, então servindo no Mercado da Doca Sousa Franco, Sr. Jaime Lucas de Sousa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.366

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. Fica transferido "ex-officio", do Mercado de Ferro para o Mercado da Sousa Franco, o Sr. José Waldemar Rodrigues, administrador — padrão N, nos termos do art. 66, item I, e 69 do Decreto-lei n. 4.151, de 28/10/42.

para o Mercado de Ferro, o Sr. Jaime Lucas de Sousa, administrador efetivo — padrão N, nos termos do art. 66, item I, e 69 do Decreto-lei n. 4.151, de 28/10/42.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.367

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. Fica transferido "ex-officio", do Mercado de Ferro para o Mercado da Sousa Franco, o Sr. José Waldemar Rodrigues, administrador — padrão N, nos termos do art. 66, item I, e 69 do Decreto-lei n. 4.151, de 28/10/42.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.366

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. Fica transferido "ex-officio", do Mercado da Doca Sousa Franco

DECRETO N. 3.368

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. Ficam sem efeito os Decretos ns. 3.295, 3.294 e 3.285, de 30/1/51, que efetivaram: Arcinoé de Seixas Franco, George-te Nascimento de Oliveira e José Fonseca Filho nos cargos de Dactilógrafo do Departamento Municipal para o Serviço de Força e Luz; Dactilógrafo do mesmo Departamento, e Oficial Administrativo, classe K, da Divisão da Receita, respectivamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.369

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. Ficam sem efeito os Decretos ns. 3.214, de 29/1/51, que efetivou José Cláudio dos Santos Travassos, encarregado do Serviço Municipal de Estrada de Rodagem, e o Decreto 3.259, de 26/1/51, que promoveu Zuleide Guajarina da Costa, da classe K para L, do cargo de Oficial administrativo, do Serviço de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.370

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. Ficam rescindidos, a partir da presente data, os contratos celebrados entre a Prefeitu-

ra Municipal de Belém e os Srs. Roberto Lobato da Costa, Celestino Pereira da Rocha, Laércio Moraes, Francisco Ferreira do Vale, Hercílio Gonçalves Campos, José Massoud Roufeil, Orlando Pinto, Artur Otávio Valmont, João da Paixão Alves e Bernardo Nicolau Koury.

Gabinete do Prefeito Municipal da Belém, 19 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.371

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. Ficam sem efeito os Decretos ns. 3.301, de 29/1/51; 3.235, de 30/12/50; 3.289 e 3.288, de 30/1/51 e 3.316, de 8/2/51, que nomearam: Lucídia Monteiro do Amaral para o cargo de Enfermeiro — padrão I, do Serviço Médico Social; Raimundo Cardoso Barata para Inspetor, em comissão, da Fiscalização; Orlando Siqueira Seabra para Desenhista — padrão I, do Dep. Pat. Arq. Cad.; Antônio Maria Menezes de Carvalho para Desenhista — padrão I, do Dep. Pat. Arq. Cad., e Joaquim Gomes de Sousa para Consultor Geral — padrão Z, lotado no Gabinete do Prefeito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.372

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. Fica sem efeito o Decreto n. 3.264, de 26 de janeiro de 1951, que promoveu Orivaldo da Costa Castro, da classe H para a classe I, da carreira de "Escriturário".

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.373

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. Fica sem efeito os Decretos ns. 3.283, de 30 de janeiro de 1951; 3.275, 3.274, 3.273 e 3.272, de 29/1/1951, que promoveram: Ana Rita de Amorim, Waldomiro França, João Ferreira Mulaçinho Sobrinho, Camilo Lelis Ferreira e Marcolino Damasceno Nogueira Lima.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.374

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. Ficam sem efeito os Decretos ns. 3.302, 3.293, 3.298, 3.296 e 3.292, de 31 de janeiro de 1951, que promoveram: Maria da Mota Castro, Zulmira Joana da Silva Zulma Chermont Jucá, Joana Freire de Lima e Raimundo Eulálio Pereira Pais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.375

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. Ficam sem efeito os Decretos ns. 3.290, 3.260 e 3.251, de 26/1/51; 3.300 e 3.287, de 29/1/51, que nomearam: Manoel

Cruz Viana para o cargo de Servente da Subprefeitura do Mosqueiro; Admar Cardoso para Cobrador-fiscal — padrão K, da Divisão da Receita; Laurindo de Castro Freire para Servente da Diretoria da Fiscalização; Alvaro Luiz de Barros Lobo para Fiscal classe H, da Diretoria da Fiscalização, e Epitácio Cabral Pereira para Escriturário, classe G, da Divisão da Receita.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.377

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. Fica exonerado o Sr. Dr. Luiz Coelho de Sousa do cargo de Dentista — padrão K, lotado no Serviço Médico Social do Departamento de Saúde e Assistência.

Gabinete do Prefeito Municipal da Belém, 19 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.378

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. Fica exonerada, a pedido, Olgarina Gomes de Cristo do cargo, em comissão, de Inspetor — padrão O, lotado na Diretoria do Ensino Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 21 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.379

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. Ficam rescindidos, a partir desta data, os contratos celebrados entre esta Prefeitura Municipal de Belém e Adalgisa Soares da Costa e Nagib Jorge Haje, contratados, respectivamente, para os cargos de Professor da Escola Isolada "Dr. Josino Viana", bairro da Sacramenta, e Acadêmico-auxiliar do Serviço de Pronto Socorro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 21 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.377

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. Fica exonerado o Sr. Dr. Luiz Coelho de Sousa do cargo de Dentista — padrão K, lotado no Serviço Médico Social do Departamento de Saúde e Assistência.

Gabinete do Prefeito Municipal da Belém, 19 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.380

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. Fica nomeado o Sr. José Venâncio Lima Cardoso para exercer, interinamente, o cargo de Almoxarife — padrão P, lotado no Almoxarifado Municipal, durante o impedimento do titular efetivo, Ofir Nobre da Silva.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 21 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.381

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. Fica nomeado o Sr. José do Couto Rodrigues para exercer, em comissão, o cargo de Subprefeito da Vila de Icoraci, nos termos do art. 15, item I do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 21 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.382

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. Fica sem efeito o Decreto n. 3.380, de 21 de fevereiro de 1951, que nomeou o Sr. José Venâncio Lima Cardoso para exercer, interinamente, o cargo de Almoxarife — padrão P, lotado no Almoxarifado Municipal, durante o impedimento do titular efetivo, Ofir Nobre da Silva.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 22 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.383

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. Fica sem efeito o Decreto n. 3.262, de 26 de janeiro de 1951, que exonerou o Sr. Dário Teixeira Sales do cargo de Ajudante de Administrador — padrão K, lotado no Mercado Francisco Bolinha.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônas de Castro
Prefeito Municipal

PORTRARIA N. 184

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o funcionário Orlandino Dias Figueiredo, Oficial administrativo — padrão L, lotado na Divisão da Receita, para substituir o Sr. Raimundo Cardoso Barata, na Comissão de Cobrança Externa do Impôsto de Licenças Gerais e Comércio Volante.

Cumpre-se e dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônas de Castro
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**RESOLUÇÃO N. 1—DE 22 DE FEVEREIRO DE 1951**

A Mesa da Câmara Municipal de Belém, usando das atribuições definidas no artigo 44 da Resolução n. 9, de 23 de abril de 1948, que promulgou o Regimento Interno desta Câmara, em virtude do requerimento da aposentadoria apresentado pelo diretor da secretaria, cidadão Aristides Reis e Silva; e considerando que o funcionário requerente provou ter atingido a idade de 72 anos completos, superior ao período constitucional, tendo também 30 anos, 2 meses e 17 dias de serviços públicos, contados pela Resolução n. 44, desta Câmara, promulgada em 21 de novembro de 1950, de acordo com o artigo 192 da Constituição Federal, devia a mente publicada no DIARIO OFICIAL do Estado, em 10 de dezembro do mesmo ano, resolve conceder-lhe a aposentadoria requerida, "ad-referendum" do Legislativo Municipal, baixando para os efeitos de direito, a seguinte

RESOLUÇÃO N. 1—DE 22 DE FEVEREIRO DE 1951

Concede aposentadoria ao Diretor da Secretaria, cidadão Aristides Reis e Silva.

A Câmara Municipal de Belém estatui e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica aposentado, para todos os efeitos de direito, de acordo com os dispositivos do art. 191, alínea II, e § 2.º da Constituição Federal e nos termos do art. 119 da Constituição do Estado do Pará e art. 187, alínea I do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis dos Municípios do Estado (Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942), o cidadão Aristides Reis e Silva, atual ocupante do cargo de Diretor da

Secretaria desta Câmara, percebendo os proventos integrais de Cr\$ 3.000,00 mensalmente, ou Cr\$ 36.000,00 anuais.

Art. 2.º Os efeitos da presente Resolução serão contados de primeiro de março próximo, do corrente ano, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, 22 de fevereiro de 1951.

Dr. Mário Midosi Chermont
Presidente

Raimundo Gonçalves Magno

1.º Secretário

Alberto Nunes

2.º Secretário

EDITAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****Aforamento de terras**

Dr. Carlos Lucas de Souza, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêrem notícias, que havidio Amaro José de Oliveira, brasileiro, casado, residente nesta cidade à Travessa Mariz e Barros n. 566, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa Mariz e Barros para onde faz frente e Timbó, Avenida Visconde de Inaúma e Marquês do Herval, de onde dista 47m,50; limita-se à direita o imóvel n. 568 e à esquerda o de n. 564; medindo de frente 5m,50 por 55m,00 de fundos ou seja uma área de 3.025m,250.

Convidado os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Be-

lém, 23 de fevereiro de 1951. — (a) Carlos Lucas de Souza, secretário geral.

(3 vezes — Cr\$ 120,00)

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**Compra de terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que pela Sra. Maria Rosa Ferreira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria extrativa de óleos e sementes: sita na 21.ª Comarca, 54.º Térmo, 54.º Município — Santarém, — e 136.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem direita do Rio Curuá-Una, medindo, aproximadamente, 6.600 metros de frente — uma légua, — por 6.600 metros de fundos — uma légua, — pela frente, o limite do lado de cima, começa a 900 metros, mais ou menos, do primeiro salto da Cachoeira do "Palhão", seguindo daí, rio abaixo, até perfazer a légua requerida, em direção os corredores denominadas "Portão", e pelos fundos, com terras devolutas.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendas do Estado, naquele Município de Santarém.

3.ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 7 de fevereiro de 1951. — Pelo oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(Dias 9 e 24/2; 9/3)

CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S. A.**Aviso**

Comunico por meio desse, que se encontram à disposição dos srs. acionistas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 111, nas horas do expediente, os documentos enumerados no art. 99 da nova lei das Sociedades Anônimas.

Belém, 20 de fevereiro de 1951. — João Estevens da Silva, Diretor-presidente.

(3 vezes seguidas-Cr\$ 120,00)

Compra de terras
De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que, pelo Sr. Arlindo Severiano de Miranda, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria extrativa de óleos e sementes: sita na 21.ª Comarca, 54.º Térmo, 54.º Município — Santarém, — e 136.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem direita do Rio Curuá-Una, medindo, aproximadamente, 6.600 metros de frente — uma légua, — por 6.600 metros de fundos — uma légua, — pela frente, o limite do lado de cima, começa a 900 metros, mais ou menos, do primeiro salto da Cachoeira do "Palhão", seguindo daí, rio abaixo, até perfazer a légua requerida, em direção os corredores denominados "Portão", e pelos fundos, com terras devolutas.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendas do Estado, naquele Município de Santarém.

3.ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 7 de fevereiro de 1951. — Pelo oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(Dias 9 e 24/2; 9/3)

CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S. A.**Aviso**

Comunico por meio desse, que se encontram à disposição dos srs. acionistas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 111, nas horas do expediente, os documentos enumerados no art. 99 da nova lei das Sociedades Anônimas.

Belém, 20 de fevereiro de 1951. — João Estevens da Silva, Diretor-presidente.

(3 vezes seguidas-Cr\$ 120,00)



Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARA'

ANO XIX

BELEM — SABADO, 24 DE FEVEREIRO DE 1951

NUM. 3.247

EXPEDIENTE DE 19 E 21
DE FEVEREIRO DE 1951

Juizo de Direito da 1.^a vara

Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA MOITA

Nomeando Giuseppe De Tammaso, na qualidade de Curador da interdita dona Concetta Palumbo Latte, inventariante dos bens físcados por falecimento de Nicola Latte.

— Arrolamento de Lídio José da Silva — Deferiu o pedido de fls. 36.

No requerimento do Banco do Brasil S.A. — D. A., Cite-se.

— Idem, de Mario Monteiro Corrêa — Deferido.

— Exame médico procedido em Manoel José Moraes de Farias — A cartório.

— Ação executiva: A., Exportadora Oliveira Santos Ltda.; R., Francisco Monteiro Nogueira & Cia e R. C. Viana & Cia Ltda. — Ao agravado.

— Ação ordinária: A., Ernani Moreira da Rocha; R., Mário Tinoco Guedes. Vista a parte contraria sobre os documentos de fls. 86 e 87 — Mandou as diligências para o dia 27, às 9,30 horas.

— No requerimento de Miguel Paiva Lage — Sim.

Juizo de Direito da 2.^a vara

Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

No requerimento de João da Cruz Ferreira — D. e A., Cite-se.

PODER JUDICIÁRIO

FORUM DA COMARCA DE BELEM

— Retificação: Requerente, Delmira Paes de Sousa — Deferiu.

— Ação executiva: A. Caixa Econômica Federal; R., Antonio das Mercês Martins e sua mulher — Vista ao patrono da autora e Dr. Proc. da Repúbl. ca.

— Arrolamento de Vicência Maria da Conceição — Vista aos interessados.

— Inventário de Maria Joana Vilas — Em avaliação.

— No requerimento de Swin Industria e Comercio Ltda. — Conclusos.

— Inventário de Pedro Pimenta — Julgou por sentença.

— Idem, de Aureliano José Antônio de Barros e sua mulher — Vista aos interessados.

— Idem, de Carolina de Oliveira — Indeferiu a petição de fls. 23 e 24, mandando o despacho de fls. 13.

— Deferindo os executivos pelo I. dos Comerciarrios contra Garés & Cia. e O. Souter e Vitor C. Portela.

— No requerimento de Antônio Duarte — Sim.

— Execução de sentença: AA., Léa Fernanda e outros; R., A. União Federal — Julgou por sentença a conta.

Juizo de Direito da 3.^a vara

Juiz — Dr. SADI MONTE NEGRO DUARTE

— Ação executiva: A., Zaidan Salim Haber; R., Se os embargos.

— No requerimento de Alfredo Ribeiro de Andrade — Como requer.

— Inventário de Ezaú Leopoldo da Silva e sua mulher — Ao cálculo.

— Idem, de Manoel Marques dos Santos — Vista aos interessados.

— Idem, de Rita Dali — Julgou o cálculo.

— Ação ordinária: A., Laura de Jesus Antunes de Oliveira; R., Viação Real Ltda. — Vista à ré.

— Ação ordinária: A., Jorge Abrahão Age; R., Valfrido Pinto de Almeida — Vista ao autor.

— Inventário de Urania de Lima Campos — A conta.

— Idem, de Anacleto Oliva Vasques — Vista aos interessados.

— Idem, de Fernando de Castro Gonçalves — Vista ás partes.

— Idem, de Januário Maia Pereira Junior — Vista ás partes.

— Idem, de Carlos Augusto Alves de Sousa — Julgou a partilha.

Pretoria do Cível

Pretor — Dr. RUI BUARQUE DE LIMA

— No requerimento de Antônio Ferreira Franco (dr.) — Como requer, em térmos.

— Idem, de Raul dos Santos Ferreira — Indeferiu quanto ao pedido de adiamento da audiência.

— Vistoria: A., Ana Block da Costa Ledo; R., Pedro F. Mendes — Mandou que a escrivã informe por que não se realizou a vistoria.

— Despejo: A., José Marques Simões; R., Maria de Nazaré Sampaio de Sousa — Deferiu o pedido feito.

— Ação executiva: A., Swing Indústria e Comércio Ltda.; A., Perfumaria Oliveira Ltda. — Mandou encaminhar ao cartório do escrivão Leão.

— Ação executiva: A., Ferreira & Lemos; R., Delfim Pinto — Designou o dia 8, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Arrolamento de Amaro da Silva Marques e sua mulher — Devolveu.

— Despejo: A., Tereza Cardoso de Freitas Sampaio e Castro; R., Ribeiro Monteiro & Cia. — Deuse por impedido.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de julgamentos para 1.ª Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 26 de fevereiro corrente para julgamento, pela 1.ª Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Apelação Cível — Capital — Apelantes, Porto Seguro — Companhia de Seguros Gerais, representada por seus agentes F. Moacir Pereira & Cia.; apelados, Jansen & Lemos; relator, o Sr. Desembargador Augusto R. de Borboleta.

Apelação Cível — Capital — Apelante, Ana Benta Ferreira, pela Assistência Judiciária; apelada, Nila de Souza Ferreira; relator, o Sr. Desembargador Silvio Pélico.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 21 de fevereiro de 1951. — (a) Luiz Faria, secretário.

REPARTIÇÃO CRIMINAL

Citação com o prazo de 15 dias

O Dr. Rui Buarque de Lima, 1.º Prettor Criminal, no exercício parcial de Juiz de Direito da 6.ª Vara, etc.

Faz saber a quem este interessar ou dêle tomar conhecimento que o Dr. 2.º Promotor Público da Capital denunciou de Mário Cepedes, Luiz Vargas Sobrinho ou José Dias de Lima e Cristo Mendes da Silva, como incursos nas penas punitivas do art. 155, § 4.º, do Código Penal. E, como não foram encontrados os dois primeiros para receberem citação pessoal, ficam pelo presente citados para, no prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, comparecerem à sala das audiências da Repartição Criminal, no edifício do Forum, às 10 horas,

EDITAIS

afim de serem interrogados pelo crime acima descrito.

E para que chegue ao conhecimento dos denunciados, este será afixado no lugar do costume publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, 21 de fevereiro de 1951. Eu, João Gomes Silva, oficial, o subscrevi. — (a) Rui Buarque de Lima.

PROTESTO DE LETRA

Faço saber por este editorial, a Ataliba Costa & Cruz, estabelecidos em Itaquatins (E. de Goiaz) que foi apresentada em meu cartório, à Travessa Campos Sales 90, 1.º andar, da parte do Bank of London & South America Ltd., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 41.279, no valor de dois mil novecentos e trinta e dois cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 2.932,60) a favor de Gomes & Cia. Ltda. e os intimo e notifico, ou a quem legalmente os representem, para pagarem, ou dar a razão por que não aceitam e pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando cientes desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 22 de fevereiro de 1951. — (a) Aliente do Vale Veiga, oficial do Protocolo.

1 vez — Cr\$ 40,00

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Altair Pereira Fernandes e a senhorinha Maria de Nazaré de Moraes Fonseca.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, op-

se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 16 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(17 e 24 — Cr\$ 40,00)

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(Dias 24 e 31 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Bezerra de Albuquerque e a senhorinha Raimunda Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa José Pio, 40, filho de Francisco Antônio Bezerra de Albuquerque e de Dona Cristina Ferreira de Albuquerque.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa José Pio, 528, filha de Antônio Tertuliano Silva e de Dona Honórina Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Dínamar José da Luz e a senhorinha Maria Natividade de Pombo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Guama, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Lameira Bitencourt, 87, filho de Dona Raimunda Henriqueta de Sousa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Silva Castro, s/n, filha legítima de Celestino Natividade Monteiro e de Dona Robinsona Pombo Monteiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 16 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(17 e 24 — Cr\$ 40,00)